



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmM - 7/2018 22/08/2018 11:02	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 23/Agosto/2018
--	--

### PROCESSO Nº 157/2018 - PROJETO DE LEI nº PL - 120/2018

#### EMENDA nº EmM - 7/2018

#### MODIFICATIVA

**Dá nova redação ao § 2º do art. 9º do Projeto de Lei nº 120/2018, contido no Processo nº 157/2018.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O § 2º do art. 9º do Projeto de Lei nº 120/2018, contido no Processo nº 157/2018, que reformula o FINANCIARTE, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º ,,,

§ 2º À CASF fica autorizado o direto de realizar supressão de despesas consideradas de menor relevância, contanto que não inviabilize a execução do projeto."

Caxias do Sul, 16 de Agosto de 2018; 143º anos de Colonização e 128º anos de Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO CASSINA  
Presidente - CCJL - PTB

\_\_\_\_\_  
ALCEU JOÃO THOMÉ  
Vereador - PTB



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

\_\_\_\_\_  
EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA

**Vereador - PSB**

\_\_\_\_\_  
PAULA IORIS

**Vereadora - PSDB**

\_\_\_\_\_  
PAULO FERNANDO PERICO

**Vereador - MDB**